



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO N° 15/2019

Processo: CF-06036/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 15/2019-CCEAGRO

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	Item 2
ASSUNTO :	Atividades afetas ao Grupo AGRONOMIA quanto ao MEI

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, reunidos em Manaus-AM, no período de 16 a 18 de outubro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Deliberação n° 13/2019, de 15 de fevereiro de 2019, propôs diretrizes para as Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2019.

O item 2 do Programa Anual de Trabalho da CCEAGRO estabelece como “Ação Priorizada” a manifestação das coordenadorias sobre as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a Lei Complementar 123/2006.

b) Propositura:

Em anexo (SEI 0259474) a manifestação da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO sobre as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco a vida, risco a sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais do faturamento e número de funcionários conforme LC 123/ 2006.

c) Justificativa:

Conforme relatório do GT MEI do Confea, em 2018, eram 7,5 milhões de empreendedores registrados como microempreendedores individuais, regidos pelas Leis Complementares 123/ 2006, 128/ 2008, 139/2011, 147/ 2014, 155/ 2016, que por atuarem em vários setores inclusive da engenharia, essas pessoas jurídicas necessitam de registro no sistema Confea/CREA. As reuniões do GT culminaram em Acordo de Cooperação Técnica entre SEMPE/MDIC e o Confea, onde as Câmaras Técnicas devem gerar uma planilha com as atividades da Resolução 140/ 2018 do CGSN, anexo XI “Ocupações Permitidas pelos MEIs”.

d) Fundamentação Legal:

Lei n° 5.194 de 24 de dezembro de 1966;
Lei complementar 123/ 2006;
Lei complementar 128/ 2008;
Lei complementar 139/2011;
Lei complementar 147/ 2014;
Lei complementar 155/ 2016; e
Resolução n° 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar a proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para análise e deliberação.

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
------	-----	-----	------------

Acre	X		
Alagoas	X		
Amapá	X		
Amazonas	X		
Bahia	X		
Ceará	X		
Distrito Federal	----		Coordenando.
Espírito Santo	X		
Goiás	X		
Maranhão	X		
Mato Grosso	X		
Mato Grosso do Sul	X		
Minas Gerais	X		
Pará	X		
Paraíba	X		
Paraná	X		
Pernambuco	X		
Piauí	X		
Rio de Janeiro	X		
Rio Grande do Norte	X		
Rio Grande do Sul	X		
Rondônia	X		
Roraima	X		
Santa Catarina	X		
São Paulo	X		
Sergipe	X		
Tocantins	---		Ausente
TOTAL	25		
Desempate do Coordenador			

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------	--	--------------------------

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos (734.224.449-04)**, **Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259469** e o código CRC **0D06DC54**.